

Mudança já ou desobediência civil

Carlos Honorato, setembro de 2016.

Dois dias seguidos, na primeira semana de setembro, em uma cidade da região metropolitana da capital gaúcha, aconteceu um fato que é a fotografia perfeita da atual segurança pública gaúcha. Depois de ter sido assaltada, uma semana antes, uma pequena empresa contratou uma segurança privada e armada para guardar o que restou do assalto anterior. Bem, depois de alguns dias os “senhores bandidos” voltaram para completar o serviço e foram recebidos a bala. Revoltados e frustrados, voltaram no dia seguinte e foram novamente impedidos a bala. No segundo dia, a segurança privada teve que disparar mais de 50 tiros para evitar o novo assalto. A polícia, já sabendo do ocorrido no dia anterior, chegou algumas horas depois da segunda tentativa e, para surpresa e indignação de todos os envolvidos, indiciou os homens da referida segurança privada por “porte ilegal de arma”. Acreditem se quiserem, a polícia civil do José Ivo, escorada na atual legislação pró-bandido, ao invés de proteger o pobre povo pobre, que paga imposto, agora desarma e incrimina o cidadão para tornar mais fácil a vida (e o trabalho!) da bandidagem. O cidadão, que trabalha, quem possui família, que comprou seus bens com o suor do seu rosto e que paga imposto para sustentar o aparato policial, entre outras coisas, e que era, há muito tempo, alvo da bandidagem, agora virou, também, alvo da polícia oficial do Estado. O José Ivo, com seu ar de seminarista, assiste a tudo isso tranquilamente e, de forma incompreensível, chama seu “amiguinho” Schirmer para tentar melhorar a “sensação de segurança”.

Hobbes, já faz algumas centenas de anos, definiu o estado pré-civilizatório de “estado natural”, onde o lema era: “todos contra todos, na guerra geral”. Hamurabi, há mais de dois milhares de anos, redigiu o que conhecemos, hoje, como “Código de Hamurabi”, e foi o primeiro código escrito para disciplinar a conduta dos indivíduos em uma sociedade, e lá está dito que a punição tem que ser proporcional ao dano causado, algo, que hoje, é conhecido como: “dente por dente, olho por olho!” Ora, inspirado pelo código de Hamurabi e vendo que estamos nos aproximando, com grande velocidade, do “estado natural” hobbesiano, acredito que estamos necessitando urgentemente discutir o código penal, e, nele, a pena de morte. Ou colocamos freios oficiais na escalada de violência, ou seremos tragados para o esgoto da história, sendo transformados em reféns dos grandes organizações criminosas, tanto das tradicionais (Comando Vermelho, PCC, Bala na Cara,...) quanto das oficiosas (diferentes partidos políticos). Se me disserem que “isso é contra a lei” e esse comportamento pode ser punido, acredito que já passou da hora de se pensar que mesmo a cadeia e os problemas com a atual justiça (que de justiça tem muito pouco!) é melhor do que o cemitério e os problemas com as funerárias. Então, como bem mostrou, Thoreau, os homens, quando a injustiça é muito grande, tem o direito e a obrigação de desobedecerem os preceitos legais. Mudança já ou desobediência civil!